

# A TESOURA DE GUIMARÃES.

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.

(Sem estampilha.)

Por anno..... 2\$400  
« Semestre.... 1\$300  
« Trimestre.... \$720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no escriptorio da redacção rua Domies n.º 43. Preço de cada numero avulso 40 rs. No mesmo escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 rs. por linha, repetição 20 rs. As correspondencias serão dirigidas ao redactor principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por tabellião desta comarca, mediante o preço de 30 rs. por linha. e não contendo materias em opposição ao nosso programma.

ASSIGNATURA.

(Com estampilha)

Por anno..... 2\$930  
« Semestre.... 1\$560  
« Trimestre.... \$850

GUIMARÃES 26 DE AGOSTO.

Em todos os estios se experimenta, aqui, mais ou menos falta d'agoa, e, em alguns delles, como naquelle em que estamos, a carencia é excessiva.

Não queremos dizer nestas palavras, que alguma pessoa, ou algum bruto, tenha deixado de existir por não encontrar em Guimaraes uma gotta d'agoa, com a qual podesse mitigar a ardente sede! queremos, sim, dizer, que é excessivo o trabalho, que é excessivo o tempo que se emprega para abastecer as casas deste genero de primeira e insupprível necessidade, vendo-se, a altas horas da noute, os chafarizes rodeados de servos d'ambos os sexos e de diversas idades, com grave incommodo e detrimento das familias, e com offensa das regras que prescreve a decencia, e a boa moral.

Mui pouco feliz é a povoação edificada sobre um terreno arido, ou que não pode ser humedecido por uma corrente pura, e bem poucos beneficios devem os seus moradores áquelle, que nella collocou a primeira pedra para a sua edificação; mas esta infelicidade, que se dá em muitas cidades, villas, e aldeas de Portugal, não se encontra na bella provincia do Minho, aonde é desconhecido o nome d'agoa salobra, e aonde a vara de Moysés, em qualquer parte tocada, podia originar uma fonte, sem a qualidade de miraculosa — Esta infelicidade, pois, não se dá na provincia do Minho em geral, e menos se pode dar em Guimaraes, que vê os seus tectos á sombra d'uma montanha prehe d'esse liquido elemento, que por todas as partes arreben-ta cristalino, e saboroso.

Os tanques, e chafarizes antigos, e modernos, e o numero de bicas, que nelles se encontra, indicam, que esta cidade já teve mais agoa, do que actualmente tem. Nem outra cousa se pode acreditar, se lançarmos os olhos sobre os abusos, praticados nos nossos dias; mas não é desses abusos e dos atrazados, que queremos tratar. Por agora contentamo-nos em dizer: que Guimaraes tem pouca agoa para o dominio publico, e que esta escacez se pode tornar em abundancia.

Ha alguns annos, que as camaras, se enterteem com esta idea, sem que alguma dellas tome a deliberação de emprehender obra de tanta utilidade. A camara actual é reconhecida por emprehendedora, e não deve deixar esta gloria, para as que a hão

de substituir. As conquistas dão o nome ao conquistador, as manufacturas ao operario. De palavras estão todos enfastiados o que querem agora vêr é obras, e obras, taes, que nada deixem a desejar, dando mesmo um golpe nesses abusos, e promovendo os meios de evitar outros.

Bem vemos, que não é isto obra d'um dia, ou d'um anno; mas dê a camara o principio, que os votos do povo farão o resto; e, em quanto não se chega ao termo, ha meios de evitar a agudeza do mal.

O encanamento da agoa, ainda que curto, está muito damnificado; está nas proximidades das casas dos lavradores, e por entre boa porção de terras lavradas, que carecem de ser regadas.

A vigia desta agoa não pode ser exclusivamente entregue a um homem mercenario. Dê-se o fiscal da camara ao trabalho de ir examinar o encanamento, e verá, o que ahí encontra! Faça entrar nesse encanamento a agoa extraviada; promova o castigo, ao que se julgar culpado no extravio; entregue a guarda e vigia d'ella, a quem saiba desempenhar o seu lugar; e então observará, que a falta não é tão excessiva; e que poderá melhor tolerar-se, em quanto a abundancia não vem pôr termo a toda e qualquer necessidade.

J. I. d'Abreu Vieira.

Não é só nos campos d'Aljubarrota, que as mulheres portuguezas sabem combater pela honra e independencia nacional; não é só dentro da habitação dos nobres, que as damas portuguezas sabem entregar armas a seus filhos imberbes para sacudirem o jugo d'um governo estranho e oppressor; não é só dentro do cerco da Cidade Invicta, que o sexo menos forte sabe pugnar pela legitima successão ao throno, e pela liberdade; a imprensa tambem é lugar, em que se defendem os justos principios.

Escretores, que tão denodada e nobremente tendes defendido, e sustentado o crédito das nossas patricias, descei da tribuna jornalística. A ella vai subir uma senhora portugueza estimulada. Não perturbeis o socego. Deixai, que nossos leitores possam ouvir (na expressão do *Jornal do Commercio*)

O BRADO D'UMA MULHER.

« Lançou-se a luva ás mulheres portuguezas, e ainda nenhuma ousou erguel-a!  
« Affrontam-nos ultrajam-nos aviltram-nos, e chamam-nos immoraes e irreligiosas, apresentando mulheres francezas para educar e mo-

ralisar os nossos filhos; e todas se calam, e nenhuma clama contra este escandalo!

« Não cabe pôrem no coração d'uma trasmontana o soffrer em silencio um tal insulto; e tendo eu já bradado pela instrução feminina, e pela nossa regeneração, pertence-me agora erguer a luva, e protestar contra a admissão de mulheres estrangeiras para educar a nossa mocidade, em nome de todas aquellas que, tendo instrução, virtude e talento, por modestia se calam!

« Se as portuguezas estão hoje mais desmoralizadas, se teem em muito degenerado das virtudes e valor moral das nossas antepassadas, talvez se deva isso a essa educação afrancesada que se está dando agora, em que se trata mais do agradável que do util, do superfluo que do necessario.

« Se as francezas excedem ás portuguezas em elegancia e galanteio, nunca as egualaram em moral, religião e caridade.

« Precisaremos que venham francezas, para ensinar a religião christã, simples, pura, despida de abusos, fanatismo, e hypocrisia, tal como a ensinou Jesus Christo?

« Precisaremos que nos venham ensinar o respeito que se deve ás leis do paiz, o aborrecimento que se deve ter á mentira, á dissimulação; e em que consiste a nobreza d'alma, a força de caracter, e sobre tudo a dignidade que deve conservar a mulher para se fazer respeitar, e torna-se boa mãe, boa esposa e boa filha? Talvez, talvez que as portuguezas não comprehendam bem isto, e que as francezas nos venham ensinar!

« Talvez que eu tambem não comprehenda a moral e a religião, e que se não possa ser uma boa mestra ou regente d'um collegio, sem ser franceza filha de S. Vicente de Paulo, sem andar vestida d'um modo exquisito, com grandes camandolas ao lado, e acompanhada d'um padre director...! Decerto! o que mais se precisa no paiz, é quem nos desarreigne do coração o amor patrio; quem nos faça esquecer com que esforço as nossas avós, pelo seu conselho e valor, cooperaram para a conservação da independencia e do nome PORTUGUEZ.

« E que meio melhor procurariam? é o mais seguro: dar mestras ás nossas filhas (que algum dia serão mães) que as façam alterar nossos costumes, que lhes apontem a cada instante exemplos de virtude, valor e heroicidade estrangeira, fazendo-lhes acreditar que são filhas d'um paiz onde nunca houve mulher de valor, virtude e instrução. E' o mesmo que ensinar-lhes a olhar com desprezo para a sua patria, e para as suas antepassadas; é o mesmo que fazel-as quasi envergonhar de serem portuguezas!

« Parece incrível que portuguezes, filhos de portuguezas, e com esposas portuguezas, quizessem degradar-nos e degradar-se, a ponto de, pelo seu voto ou pelos seus escriptos, autorisarem similhante ideia.

« Que moralidade, que religião, que caridade de appresentam estes homens!!! repellem as as mulheres do seu paiz, a sua familia, pois que, quando se trata do estrangeiro nos devemos considerar como irmãos; votam-as á miseria, e talvez ao vicio, pela falta de meios pa-

« ra viver honestamente, e chamam as estranhas para as favorecer! A estas todas as garantias, todos os privilegios, áquellas o desprezo! Se as filhas de S. Vicente de Paulo estão promp-  
tas a soffrer todos os incommodos e trabalhos, só por caridade evangelica, lá estão as nossas possessões da Africa, onde são necessarias para dispôr á civilisação esses povos quasi selvagens, que ainda precisam vêr a religião envolta no véo do mysterio e do fanatismo: porem em Portugal não precisamos da sua caridade evangelica: o que as portuguezas precisam é que se generalise a instrucção, que se lhes facilitem os meios de a conseguirem, e que se chamem aquellas que ainda o paiz possui sufficientemente habilitadas para o desempenho d'essa missão sagrada — a educação da mocidade — que não sejam re-  
pellidas com desdem. »

« D. Marianna Candida da Fonseca Diune. »  
[Jornal do Commercio]

## INTERIOR.

— *Estatua de D. Pedro.* — Vimos hoje o modello, em gesso, do projecto de monumento feito por mr. Calmels, para a praça de D. Pedro.

É uma bella estatua equestre, com a exacta physionomia do imperador, cingindo a coroa civica, revestido com o manto real, cujas pregas vem cahir sobre um álôes, que substitue o tronco de arvore que se vê nas estatuas antigas. A mão esquerda toma as redeas do cavallo, e na direita empunha o sceptro e a mão da justiça.

Na face do pedestal está o escudo das armas de Portugal, e nos painéis lateraes dois baixos relevos, representando o da direita, D. Pedro apoiado na Justiça e guiado pela Paz, outorgando a Carta Constitucional á nação, personificada na nobreza, classe media e povo, vendo-se ao fundo a figura da Fama, que vò a divulgar esta nova. O da esquerda representa o acto da abdicacão de D. Pedro, em sua filha a virtuosa rainha D. Maria II, que apresenta á corte de Portugal.

Nos angulos do sócco ha quatro estatuas allegoricas, symbolizando a Religião, a Justiça, a Constituição e o Commercio.

O sócco e os pedestaes das quatro estatuas assentam sobre tres degraus acima da plata-forma.

Todo o monumento é composto para se executar em marmore branco de Carrara, a estatua, as figuras allegoricas, e os baixos relevos. A architectura em pedralioz.

Se bem nós lembra, esta obra completa está orçada em 54:000\$000 reis.

A estatua de D. Pedro, que o governo imperial do Brasil mandou agora fazer a Paris, para a praça da Constituição no Rio de Janeiro, foi justa por um milhão de francos (180:000\$000 reis).

(Jornal Mercantij)

*Espancamento.* — Ha dias noticiamos o rigoroso castigo que um funileiro da Ponte Nova applicou a um aprendiz: hoje temos a noticiar outra brutalidade, praticada por um mestre pedreiro na pessoa d'um seu aprendiz de 14 ou 15 annos. Foi o caso. O aprendiz foi encarregado de levar um recado algures e como o mestre visse que elle tardava, agarrou-o em flagrante, isto é, jogando a chapa ou cousa que o valha, e zás, zás e com a força peculiar a um

vulcano descarrou-lhe tal dóse de pancadas, que o pobre aprendiz começou logo a lançar sangue em abundancia. Não é assim que se deve castigar um aprendiz. Seus paes quando o confiam a um mestre de officio, não lhe delegam o direito de vida ou de morte sobre o rapaz, porque nem elles mesmos o tem. Sabemos que ha rapazes remissos ao trabalho, mas procurem estimulal-os por outro meio que não seja o arrocho, instrumento digno de selvagens.

Na Inglaterra, por exemplo, estão desde muito abolidas as correcções corporaes: o rapaz mais perguicoso é a final docil ao trabalho quer expondo-o com um traje extravagante á irrisão dos companheiros quer pela falta temporaria de alimento, ou finalmente por outro qualquer meio não material.

Entre nós pratica-se o contrario; mas porque? Porque os regedores não curam de reprimir os abusos destes tiranetes, ou seja porque quaesquer vinculos de amizade ou dependencia os torna coactos.

Conservador

### Moçambique 3 d'Abril.

No dia 1.º d'Abril a cidade e districto de Moçambique soffreu os effeitos d'uma tempestade horrorosa que em menos de 24 horas destruiu muitas fortunas, matou muitas esperanças e roubou a vida a um grande numero de pessoas.

Não temos ainda noticias circumstanciadas sobre a extensão das perdas, que o temporal causou.— Esperamos que nos sejam fornecidas pelas authoridades competentes mas infelizmente podemos desde já informar o público, que ellas foram grandes, tanto no mar como na terra.

O porto de Moçambique contava fundeados os navios seguintes— barca franceza *Charles et George*, galera portugueza *Adamastor*, brigues *Amisade*, *Dous Irmãos*, e *N. S. do Socorro*, *Flor do Mar*, hiates *Dezenove de Maio*, *Esperança*, e *Livramento*; 29 pangaios arabes, e a goleta de guerra franceza *L'Eglé*.

*Degredados.* — No vapor *Lusitania*, que hontem chegou, vieram 80 ou 90 presos condemnados a degredo, os quaes vem reunir-se aos que brevemente devem sahir para a Africa na não *Vasco da Gama*.

Vieram tambem algumas dezenas de soldados, dos que se destinam a reforçar as tropas das nossas colonias.

Uma força de 60 bayonetas, e quatro soldados de cavallaria da guarda municipal, foram ao Arsenal da Marinha para conduzir os presos ao Limoeiro.

Era lastimoso o estado que alguns revelavam. Pareciam não poder andar devido isto, talvez, ao longo tempo que teem tido de prisão.

Trez ou quatro d'elles, que pelo traje mostravam pertencer á classe média, encobriam o rosto com lenços, ou com as golas dos casacos, e procuravam por todos os modos evitar as vistas dos curiosos, que um tão numeroso cortejo attraheu ao Arsenal e ás ruas do transitio.

(J. do Commercio)

— *Prospostas.* — Ha tempos o engenheiro francez mr. Groussard, apresentou ao governo portuguez propostas para unir a Hespanha com Portugal, por duas vias ferreas. Uma que chegando a Badajoz una

Lisboa com Madrid, por Alicante; e outra a Salamanca a entroncar em Valhadolid com o caminho de ferro do norte.

Agora o governo portuguez mandou convidar mr. Groussard a apresentar-lhe os seus consocios, para se tratar sobre as propostas. Por este motivo partio mr. Groussard para Londres de onde deve voltar na companhia dos seus principaes associados, entre os quaes se conta M. Parent, chefe da casa Parent-Schaken & C.ª de Londres.

— *Legitimas consequencias* — O par do reino Ferrão, que tinha sido nomeado pelo snr. Avila ministro, para ir estudar no estrangeiro o systema penitenciario, foi por influencia do mesmo snr. Avila, vice-presidente da Academia das Sciencias, nomeado para o congresso que em Bruxellas deve reunir-se para tratar da questão da propriedade litteraria.

Os 1,800 contos chegam para tudo! (diz o *Porto e Carta*) e nós dizemos — e para isso se approvaram —

— *Homenagem á realza.* — Os hebreus residentes na cidade de Angra do Heroismo, da ilha terceira quizeram dar um testimonho do seu affecto á real pessoa de El-Rei o snr. D. Pedro V., e para isso no dia 24 de Julho reuniram-se na sua synanoga, e ahi o seu dijan, o snr. Minon Abohobot com o maior ceremonial e etiqueta deu graças ao Senhor, pelo fausto consorcio de El-Rei, fazendo votos pela felicidade dos reaes esposos.

Temos particular satisfacão em registrar este religioso acto dos hebreus, porque demonstra que elles, afastados da lei do Evangelho, sabem cumprir os preceitos do Senhor, perante o qual desaparecem as distincções religiosas, e todos os homens são irmãos, sendo a virtude o unico brasão que os distingue. (O Angranse)

Na correspondencia do *Commercio do Porto* lê-se o seguinte:

Temos informações acerca dos navios que se estão construindo para o servico da marinha, nos estaleiros de Londres: a corveta *Sagres* na caprichosa viagem de experiencia que fez a Cherburgo, rebentou as caldeiras e abriu agoa, o que deu em resultado ter de entrar na doca para concertar.

A corveta *D. Estephania* vai muito adiantada, e trabalha-se com muita actividade para concluir rapidamente este navio.

A bordo do paquete veio preso para Lisboa um dos mandadores dos carpinteiros de machado, Anselmo da Silva Ramos, um dos mais intelligentes operarios daquelle arsenal, e que fôra para Londres para vigiar os trabalhos da construcção das corvetas. Attribuem-se diversas causas a esta prisão, mas diz-se geralmente, que se buscára um pretexto para affastar dalli este homem, por elle censurar constantemente os enormes desperdicios, que viu praticar, a todos os momentos, na construcção d'aquelles navios.

E' Para isto que se pedem 800 contos de reis á nação!

O *Bartholomeu Dias* ficou para transporte! O *Sagres* apenas feito, entra na doca! e o carpinteiro portuguez, que foi para observar, veiu preso!!! — viva o ministerio progressista historico!

## NOTÍCIAS ESTRANGEIRAS.

O «Clamor Publico» de Madrid, de 17, publica as seguintes noticias:

« Ainda que as cartas de Gijon dizem que S. M. a Rainha persistia em visitar o litoral de Galiza, julgamos que o facto de reaparecer a febre amarella a bordo do vapor «Isabel 2.<sup>a</sup>», de que hontem se teve noticia pelo telegrapho, dará em resultado alteração no projecto.

A parte da reaparição da febre diz:

Vigo 15 ás 3 da tarde.—No navio «Isabel 2.<sup>a</sup>» houve mais dous casos de febre amarella; um dos atacados falleceu e o outro está levemente aliviado.

Logo que o governo teve noticia do facto, mandou reunir a Junta de Saude, tomando diversas medidas, e entre estas a de declarar sujo o porto de Vigo.

O «Clamor Publico» de 18 diz:

O commercio de Pontevedra representou ao governo para que se declarem limpas as procedencias do Ferrol e Vigo, em attenção ao bom estado sanitario de ambos os portos.

Transcreve tambem os seguintes despachos:

Gijon 17.—Confirma-se que a côrte sabirá desta para o Ferrol no dia 26.

Corunha 17.—Em todo este districto se continúa gosando boa saude. As noticias do Ferrol dizem—que estão quasi terminados os preparativos para receber SS. MM.

(Commercio do Porto)

Londres 17. São pouco favoraveis á França e á sua marinha os discursos pronunciados, em um *meeting*, por Roebuck e Linsay, membros do parlamento, convidados ás festas do Cherburgo.

Pariz 17. Foi condemnado á morte um estudante de 20 annos de idade o mais joven dos conspiradores de Miarg.

Berlin 17. Continúa a acreditar-se que o principe vai encarregar-se definitivamente do poder supremo, e parece que o ministerio será modificado.

O imperador da Russia convidou o principe da Prussia a assistir ás manobras militares em Varsovia.

Prohibiu-se aos periodicos de fallar das deliberações do conselho de ministros.

Vienna 17. A conspiração descoberta tendia a formar dos povos slavos de Austria uma grande republica de nove milhões de habitantes.

Pariz 17. Não é certa a sahida de Zuloaga da capital da republica mexicana. A sua situação, sem embargo, era critica e estava preparado a emigrar, em caso de necessidade. No seio do governo lavravam dissensões, em consequencia das quaes parte dos ministros tinham apresentado a sua demissão.

(Nacional)

## VARIEDADES.

*Nova molestia das vinhas.*—O *Vinhateiro* jornal que se publica em Pariz traz a seguinte nota que lhe dirigiram de Ponte-Levoy. O flagello que ha muitos annos ataca as nossas vinhas com tanto rigor, acaba de se apresentar no nosso paiz

d'uma maneira mui singular e com caracteres que me parecem proprios ajudar a determinação das causas do mal e talvez dos remedios que se lhe devem applicar. Uma creança de Ponte-Levoy acaba de me trazer um cacho d'uvas tendo quasi todos os vagos hastes d'ervas d'um comprimento que varia entre 10, 20, e 30 centimetros. A pevide do grão serve de raiz a todas estas fibras que delle sahem, e formam em redor do engão uma coroa verdejante e florida. A flor muito visivel está na extremidade destas hastes. É branca e mede no diametro 4 millimetros de largura. Esta forma do oidium ainda não se apresentou senão nesta parreira; ao menos não se têm fallado da reprodução deste genero de doença n'outras parreiras de Ponte-Levoy. Quiz levar esta nova phase da doença das vinhas ao vosso conhecimento, afim de que algum sabio naturalista julgue poder obter, estudando esta phase, maiores conhecimentos a respeito do flagello, e poder ao mesmo tempo verificar todos os caracteres. O nosso honrado correspondente termina dizendo que pôde mostrar a parreira e as uvas aonde se produzira este phenomeno; que lhe parece de natureza de destruir a suposição d'insectos por meio dos quaes muitas pessoas tinham explicado até hoje a doença da vinha.

(Porto e Carta)

*Monomania singular.*—O snr. Frederico Bertram, subdito sueco, apresentou-se á politica de Antuerpia, conta o *Jornal Mercantil*, pedindo com instancia que o prendessem, porque não podia resistir á tentação, que por vezes lhe dava, de beijar quantas senhoras encontrava, bonitas ou feias, velhas ou moças. Como esta tentação o punha em risco de levar muita bofetada, o sr. Beltram resolveo acolher-se aos braços da policia, que o recebeu benignamente, como era de esperar.

## LOCAES.

*Desgraça.*—Dous pedreiros, que estavam carregando um tiro, para quebrar pedra, ficaram mal tractados; porque, arrebatando o tiro naquelle acto, receberam parte dos seus effeitos no corpo, e na cara com especialidade. Foram conduzidos em braços para o lugar do tractamento. Dizem, que esta pedra era para a estrada nova, no lanço proximo á igreja de Brito.

*Foi roubo feito.*—Assim o asseguram os almocreves, que conduzem o peixe da Povia para esta cidade, e não roubo por fazer, como pozemos em dúvida, em um dos numeros passados; accrescentando que o roubo foi feito para cá do rio dos peixes, que dista meia legoa da quinta de Cavalleiros; e um delles espancado, devendo a sua salvação ao povo que acudio.

Sendo assim, como parece, que o é, não sabiamos, a que proposito viesse o melancial de Cavalleiros! mas sabiam-o os almocreves.

*Tempo.*—Repetio a chuva temperada, e, na terça feira, tornou a vir acompanhada de temporal, e trovões. Antes d'ontem, e ontem dominaram os ventos da quadra de leste, e fortes de espaços a espaços, sem diminuir o calor. O milho que não estava perdido tomou nova face, e dará boa

produção se o frio não se anticipar. A uva corre veloz para a sua maturação. Queira Deus, que a molestia não vá atacar, neste ultimo periodo, a que d'ella está ainda exempta, e que o homem lhe não ponha um segundo mal, qual é o de a vindimar verde, para evitar a perda d'alguns almudes de vinho! E' esta uma medida tão pernicioso, que merece o cuidado das auctoridades. Em todo o tempo se comeu uva, e os nossos vinhos verdes chegaram a ter este nome com impropriedade. Depois que veio a escacez os proprietarios querem tudo, e acham-se sem cousa alguma; porque pizada a uva verde, nem produz vinho, nem agoa. E' um liquido, que só serve da deteriorar a saude. Pregamos; mas bem sabemos, que pregamos no deserto.

—*Diccionario.*—Vai sahir á luz, e já a vio a pequena parte que temos em nosso poder, a 4.<sup>a</sup> edição do diccionario de Eduardo de Faria, refundida, correcto, e augmentada pelo ex.<sup>mo</sup> D. José Maria d'Almeida e Araujo Correa de Lacerda, como se verá nesta folha, em lugar competente.

Algum dia havia uma regra certa, pela qual se regulava o escriptor publico, e esta regra consistia em escrever o portuguez em linguagem pura e intelligivel. Hoje parece, que tal regra caducou, porque o grande tom da maioria dos escriptores é fazerem-se inintelligiveis, não só pela collocação das palavras, mas tambem pela adopção de termos mui antigos, e quasi desusados, ou de modernos, derivados das linguas estranhas, ou propriamente taes, fazendo consistir nisto a sua sabedoria.

O snr. Correa de Lacerda acaba de fazer um serviço importante ao seu paiz augmentando aquelle diccionario com os termos antigos, e modernos, e declarando a etymologia de todos elles, ficando assim satisfeito o gosto dos que são afferrados ao systema antigo, e ao moderno, e os escriptos d'uns e outros intelligiveis a todos.

E' obra, que por si mesmo se torna recommendavel.

—*Aos que tiverem bons padrinhos*—Está vago o officio de escrivão d'ante o Juiz de direito da Povia de Lanhoso.

A posta não é grande, mas remedeia. O concurso já está aberto na relação do Porto, e não melta susto o estal-o servindo, e ser concorrente um filho do fallecido, que, dizem tem aptidão—Os lugares, diz a Carta, são para o merecimento, não para os filhos dos defunctos; quem tiver bons padrinhos, ande para diante, não fique immovel e embasbacado.

## EDITAL.

A Camara municipal desta cidade e Concelho de Guimarães &.

Annuncia que em cumprimento da Circular n.<sup>o</sup> 2. do ex.<sup>mo</sup> Conselho de Districto, tem de arrematar-se no dia Quarta-feira 15 do futuro mez de Setembro no Paço do Concelho, pelas 9 horas da manhã, a quem maior preço der, o imposto municipal lançado ao vinho verde, por tempo de nove mezes, com principio em o 1.<sup>o</sup> de Outubro deste anno, e finda em 30 de Junho do anno futuro de 1859.

As condições estão patentes na Secre-

taria da Camara. Guimarães 26 de Agosto de 1858.

O Presidente  
(482) Visconde de Pindella.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

PROSPECTO.

DICCIONARIO DA LINGUA PORTUGUEZA.

POR  
EDUARDO DE FARIA.

QUARTA EDIÇÃO REFUNDIDA, CORRECTA E AUGMENTADA COM GRANDE NUMERO DE TERMOS ANTIGOS E MODERNOS.

por

D. JOSÉ MARIA D'ALMEIDA E ARAUJO CORREA DE LACERDA.

Do conselho de Sua Magestade, deão da Sé Patriarchal de Lisboa.

Commissario dos estudos pelo conselho superior de instrução publica reitor do Lyceu Nacional de Lisboa,

Antigo deputado ás côrtes da nação portugueza,

Socio effectivo da Academia Real das Sciencias de Lisboa, etc., etc., etc.

COMPREHENDENDO

1.º Todos os vocabulos devidamente accentuados, suas acepções e sentido, conforme a auctoridade dos nossos classicos.

2.º A etymologia de todos os termos radicaes, expondo o sentido rigoroso das raizes primitivas, latinas, gregas, etc.

3.º A interpretação dos termos que usavam os antigos escriptores, e que se acham mal definidos nos dictionarios até hoje publicados.

4.º Uma introdução grammatical a mais completa e ao alcance de todas as intelligencias.

SEGUIDO DE UM

DICCIONARIO DE SYNONIMOS

com reflexões criticas.

CONDIÇÕES:

O Dictionario da Lingua Portugueza, publicar-se-ha em formato igual ao do prospecto. Ficará concluido impreterivelmente no corrente anno.

Subscreve-se para a obra completa (sem exigencia de pagamento adiantado) unicamente no escriptorio do editor Francisco Arthur da Silva, rua dos Douradores n.º 31 E. — LISBOA.

Declara-se, porem, que sendo limitada a certo numero a tiragem de exemplares, as pessoas que quizerem gozar da vantagem de o receber completo por 4\$500 rs., deverão, dentro de trez mezes, assignar no dito escriptorio, na certeza de que nem a quantia se exige anticipada, nem findo aquelle prazo se recebe mais nenhuma assignatura.

Para facilitar aos assignantes de Lisboa e Porto a aquisição d'este dictionario, se entregará a obra, dividida no seu complexo em nove séries, e por tanto n'esse acto, e só n'estas duas cidades, pagarão os snrs. assignantes a nona parte do custo da obra, que vem a ser 500 rs. por cada uma das sobreditas séries.

Em Lisboa, na livraria central, rua do Ouro n.º 115.

No Porto, na livraria do sr. Jacintho Antonio Pinto da Silva, ruas das Hortas n.º 144.

O MENSAGEIRO DAS DAMAS,

JORNAL DE MODAS.

Publicou-se o n.º. 67 deste jornal contendo alem de escolhidos artigos, um bello figurino para senhora e menina.

Este jornal publica-se todos os mezes.

As assignaturas fazem-se enviando a sua importancia por meio d'uma cautella do seguro do correio dirigida ao Escriptorio da redacção rua da Patriarchal Queimada n.º 37 — 1.º andar em Lisboa.

Preços por 1 anno com estampilha 1\$560 rs.  
Por 6 mezes..... « 780 «

ANNUNCIOS.

PELO Juizo de Direito desta comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Antonio Soares Mascarenhas, correm editos de trinta dias, a contar do dia 25 do corrente mez d'Agosto, a requerimento de José Soares desta cidade, a chamar todas e quaesquer pessoas que se julguem com direito a uma morada de casas de dous andares, com o n.º 4, sitas na rua de Traz de S. Sebastião desta mesma cidade que foram das executadas Maria José, viuva e filhos, que ficaram do fallecido Antonio Joaquim Pereira, todos desta referida cidade, ou á quantia de 630\$000 rs. depositada em poder de Antonio José de Mattos Chaves, para o virem deduzir dentro do dito prazo, a pena de lançamento e de se julgar livre e desembaraçada a casa para o arrematante. (483)

PELO Juizo de Direito desta comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Antonio Soares Mascarenhas, correm editos de 30 dias, a contar do dia 25 do corrente mez d'Agosto, a requerimento de Bento Leite Peixoto desta cidade, a chamar todas e quaesquer pessoas que se julguem com direito a uma morada de casas de dous andares, com o n.º 3, sitas na rua de Traz de S. Sebastião, desta mesma cidade, que foram das executadas Maria José, viuva e filhos, que ficaram do fallecido Antonio Joaquim Pereira, todos desta referida cidade; ou á quantia de 486\$715 rs. depositada em poder de Antonio José de Mattos Chaves, para o virem deduzir dentro do dito prazo, a pena do lançamento, e de se julgar livre e desembaraçada a casa para o arrematante. (484)

João Teixeira d'Aguiar, d'esta cidade, remio na execução, que contra seus pais, Francisco Teixeira d'Affonseca e mulher, promoveu Francisco da Cunha Nogueira, uma morada de casas com o n.º 3, sita na rua de S. Damazo, desta cidade, as fazendas e armação da loja, e o foro imposto no casal de Cabo de Villa, freguezia de S. Thomé d'Abbação, que se achavam penhorados aos ditos seus pais na dita execução. Esta remissão foi feita pela quantia de rs. 1:237\$160, que o annunciante consignou logo em deposito. Todas as pessoas pois, que se julgarem com algum direito aos ditos bens remidos, ou ao seu preço em deposito, vepham dentro de 30 dias deduzil-o pelo cartorio do escrivão Porto, por onde corre a execução, e por onde o annunciante requereu editos, com a pena de lançamento, e de não poderem jamais incommodar o annunciante. Os editos correm desde o dia 23 do corrente por diante. [481]

No dia 29 do corrente mez d'Agosto, por 9 horas da manhã, no tribunal das audiencias d'esta comarca, collocado no extincto convento de S. Domingos d'esta cidade, se tem de proceder á arrematação

dos fructos e rendimentos de duas moradas de casas, com os n.ºs 12, e 13, sitas na rua Donães, d'esta mesma cidade, em execução, que José Mendes Ribeiro, negociante da mesma move a Manoel José de Carvalho, morador que foi n'esta referida cidade, e hoje abzente em parte inserta dentro do reino, da qual é escrivão Antonio Dias Pedroza, onde se pode examinar a execução. (479)

AGRADECIMENTO.

José Joaquim de Souza Guimarães, escrivão desta comarca agradece por este meio pelo não poder fazer pessoalmente, a todos os Ill.ºs snrs., e Illustres Familias, que durante sua perigosa molestia procuraram saber de suas melhoras; protestando mostrar-lhe em todo o tempo seu reconhecimento e gratidão.

(474) José Joaquim de Souza Guimarães.

Agradecimento e despedida.

GASPAR José Leite Guimarães, summamente penhorado pelo bom tratamento e extremo acolhimento que lhe fizeram as exc.ºas senhoras Brancas, desta cidade, tendo-o hospedado em sua casa em todo o tempo que se tem demorado nesta cidade, lhes dá um publico testemunho de gratidão e reconhecimento protestando já-mais esquecer-se de tantos favores, e despedindo-se ao mesmo tempo de seus amigos, a todos offerece o seu prestimo na cidade do Rio de Janeiro, para onde parte com toda a brevidade.

Guimarães 24 d'Agosto de 1858.

(475) Gaspar José Leite Guimarães.

PELO Juizo de Direito desta Comarca e cartorio do escrivão — Freitas Costa — correm editos de 60 dias, a contar de 18 deste mez, a requerimento de Manoel Joaquim da Silva, da freguezia de Santa Christina de Longos, desta comarca. na qualidade de cessionario de Maria Luiza Ribeiro, da sobredita freguezia, pelos quaes se chamão e citam os ausentes em parte inserta no Imperio do Brasil, Francisco, Custodio, José e Antonio, filhos que ficaram de João Corrêa, morador que foi na referida freguezia, e lugar do Campo, para na segunda audiencia deste Juizo, passados os ditos 60 dias fallarem a artigos de habilitação, por fallecimento de seu avô Manoel José Corrêa, morador que foi no lugar do Picouto da referida freguezia, e a todos os seus termos até final, e para findo que seja o incidente de habilitação e dentro de dez dias pagarem juntamente com os mais co-reos ao requerente a quantia de 55\$000 rs. e seus juros vencidos e vencendos ou nomearem bens á penhora, tudo com a pena de revelia. (472)

PERTENDE-SE um Caixeiro para loja de pannos com boa forma de letra, e as mais qualidades precisas, quem estiver nestas circunstancias pôde dirigir-se pessoal ou por escripto a José d'Oliveira e Silva, negociante nesta cidade, o qual está incumbido por pessoa que o pertende. (471)

GUIMARÃES.

Typ. Vimaranesense da Tesoura,  
rua Donães n.º 13.